



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

Fones: (16) 260-8101/260-8102 – Fax: (16) 261-4846/261-2081

E-mail: reitoria@ufscar.br

PORTARIA GR nº 095/13, de 25 de fevereiro de 2013

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 1400/12, de 27/06/12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes **Marco Antonio Cavasin Zabotto** e **Márcia Rozenfeld Gomes de Oliveira** para integrarem, como Docentes Titulares, a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de São Carlos, respectivamente, em substituição ao Profs. Drs. Vitor Sordi e Maria Helena Antunes de Oliveira e Souza.

Art. 2º - Passa a integrar a Comissão a aluna **Camila Mattos dos Santos** como representante titular do *campus* Sorocaba:

Art. 3º - A Coordenação da CPA será exercida pelo **Prof. Dr. José Carlos Rothen** e a Vice-Coordenação pelo **Prof. Marco Antonio Cavasin Zabotto**.

Art. 4º - As demais disposições da Portaria GR 1400/2013, permanecem inalteradas.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho
Reitor